DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Conselho Tutelar	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Conselho Tutelar

Outros Atos

Cafelândia, 05 de dezembro de 2019.
Ofício 59/2019

Prezado Senhor

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafelândia, vem através do presente solicitar a Vossa Excelência, que providencie expedição de Portaria, nomeando e dando posse as 05 candidatas eleitas no Processo de escolha unificado para Membros do Conselho Tutelar de Cafelândia, para o quadriênio 2020-2023, com prazo de 30 dias para início do exercício, conforme segue:

EDITE CATARINO RG 23.455.381-9 CPF 185.544.638-38

CLAUDIA ELIANA GIACOMINI CERRI RG 21.685.515-9 CPF 101.626.648-00

SUELI JULIO VICENTIN RG 25.523.376-0 CPF 195.387.348-07

FERNANDA DE OLIVEIRA INES SALES RG 42.634.712-2 CPF 309.855.428-29

LARISSA AP. LOPES DOS SANTOS RG 47.968.748-1 CPF 414.349.838-39

Atenciosamente.

DINELISA BUGANO PASSANEZI

Presidente do CMDCA

Excelentíssimo Senhor

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal de Cafelândia